CARTA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

ILMA. DIRETORIA DO **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** designado pela sigla **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**   ASSUNTO:             **LICENÇA DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETORIA SINDICAL ESPECIFICAMENTE PARA FINS ELEITORAIS**.  Ilustres Diretores,   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do diretor), brasileiro (a), (estado civil), RG XXXXXXXX, inscrito no CPF: XXXXXXXXXX, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, diretor (a) eleito (a) no cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dessa entidade, venho apresentar o seguinte documento de desincompatibilização para pleito eleitoral, procedendo aos seguintes esclarecimentos: Preliminarmente esclareço que pretendo submeter o meu nome para aprovação na convenção do PARTIDO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o intuito de disputar cargo eletivo no pleito eleitoral que ocorrerá aos 04/10/2020, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Assim, em virtude do disposto no art. \_\_\_\_ do Estatuto do Sindicato (se houver dispositivo específico), c/c art.\_\_\_\_\_\_ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quando houver) c/c  o art. 1º, inciso II, alínea g, da Lei Complementar nº 64/90 de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal c/c Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, venho por meio deste, **COMUNICAR O MEU LICENCIAMENTO PROVISÓRIO** das funções do cargo sindical de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no **SINDICATO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**designado pela sigla **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pelo **período de 04 de junho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, ante a necessária desincompatibilização para eu concorrer como candidato ao cargo eletivo proporcional ou majoritário nas eleições 2020, no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.   Reafirmo que o licenciamento em questão é exclusivamente para fins de elegibilidade eleitoral e que retornarei ao exercício das funções do cargo sindical imediatamente após: a)      a convenção partidária que ocorrerá até o dia 05/08/2020, na hipótese de o meu nome não ser aprovado; b)      o dia 15/08/2020, no caso de aprovação em convenção mas eu não registrar a minha candidatura; c)      o dia 04/10/2020, no caso de eu concorrer a algum cargo, independentemente do resultado.   De antemão, agradeço a compreensão de V. S.ªs e requeiro que seja formalizado em ata da diretoria o ato relativo a presente comunicação de licença  para fins de eu me candidatar a cargo majoritário ou proporcional nas eleições (para o legislativo ou executivo municipal) deste ano. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** DIRETOR-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (SIGLA SINDICATO)